



SUMÁRIO

Descrição

Página

| | |
|------------------------------------|---|
| PORTARIA Nº 018/2024 GP CMMN | 2 |
|------------------------------------|---|

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3b1564e10879eb7bb9e215c6dac2954cc65df129
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 018/2024 GP CMMN

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais designa os servidores: Clenilde Barros Pereira, CPF nº 942.184.203-00; Fagner do Espírito Santo Dutra, CPF nº 051.960.223-41; Nelma Maria Silva Bezerra, CPF nº 272.275.023-68, para integrarem a comissão provisória/permanente, que terá como presidente o primeiro servidor, para procederem ao inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964, mantidos ou utilizados pela entidade, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica

Art. 2º- São atribuições da comissão:

I. Programar, Orientar, Coordenar e Controlar todas as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara.

II. Determinar pactuação contábil dos bens, representado pelo registro das depreciações, vida útil econômica, valor residual, considerando como preceito o valor justo dos bens móveis de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

III. Realizar o levantamento, registro e identificação os bens móveis e imóveis, através da utilização de formulário específico e reconhecimento do bem mediante a fixação de etiquetas.

IV. Verificar mediante sondagens periódicas ou específicas o uso e a disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial.

V. Realizar inventário anual dos bens patrimoniais; e esporadicamente ou especificamente quando solicitados formalmente.

VI. Orientar os setores sobre o a execução de suas funções com relação ao Patrimônio Público.

VII. Verificar a inservibilidade dos bens da Câmara para fins de baixa de patrimônio.

VIII. Emitir pareceres sobre doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social.

Art. 3º Caberá à comissão a catalogação e a análise de bens que não possuam valores registrados ou declarados, utilizando como referência o valor do bem no mercado as condições de uso e o estado de conservação do bem.

Art. 4º Dê ciência aos interessados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Alberto Carvalho Filho

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3b1564e10879eb7bb9e215c6dac2954cc65df129

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

JOÃO BISPO NEVES

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 12/08/2024 17:16:18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3b1564e10879eb7bb9e215c6dac2954cc65df129
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

